ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº **2320** , DE **23** DE **agosto** DE 1990.

Modifica denominação de logradouro pú - blico municipal para Rua JOSÉ JUAREZ ANTUNES.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ JUAREZ ANTUNES, o logradouro público municipal denominado Rua "G", situada no bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **23 de agosto de 1990**

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito